**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ENTREGA**

**Pregão nº 10-2017**

**Processos n° 25-2017**

**OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Câmara, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.**

**Validade da Proposta:** Deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** Será em até 10 (dez) dias, após a solicitação do setor responsável, a contar da assinatura da Ata do pregão presencial.

**Condições de Pagamento:** O pagamento, decorrente da contratação do objeto desta licitação, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações, conforme item 10 e respectivos subitens no Edital.

**Local de Entrega:** Será conforme solicitação e orientação da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**Quantidade:** 1 (um) item.